



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE JURUTI AO SENHOR GLEIDSON ROBERT PAULIAN MACHADO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 17 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Juruti ao Ilustríssimo **Senhor Gleidson Robert Paulian Machado**.

Art. 2º. A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juruti, em 25 de outubro de 2022.

**FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO**  
VICE-PRESIDENTE

**ANDREA ALVES DA SILVA**  
1ª SECRETÁRIA

**JOSÉ ANTONIO BENTES MORAES**  
2º SECRETÁRIO